



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

Rua Portugal nº 60, Centro – Caieiras / SP
Whatsapp: (11) 4445-3809 – e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Responsáveis pela Elaboração do ETP:

- Renata Nascimento Mucelini

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O IPREM CAIEIRAS tem a prerrogativa da contratação de empresa para realização de perícias médicas para seus segurados. Conforme os parágrafos 2º e 3º do art. 9º. da EC 103, de 2019 fica permitido no rol de benefícios dos Institutos Próprios de Previdência Social apenas os benefícios de aposentadorias e pensões por morte.

“Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o [§ 22 do art. 40 da Constituição Federal](#), aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na [Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998](#), e o disposto neste artigo.

§ 2º O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

§ 3º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

Assim sendo, O IPREM CAIEIRAS necessita da contratação de perito para confirmação das sugestões de aposentadoria por invalidez advindas da Medicina do Trabalho da Prefeitura/Câmara, bem como demais verificações (reavaliações, isenções, etc), necessárias, tudo por meio de emissão de laudos médicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está no plano de contratação anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, Estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT), elaboração de Projeto de Implantação em Atendimentos aos Requisitos do Pró-Gestão, serão prestados por pessoa jurídica de direito privado.

A presente aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

Rua Portugal nº 60, Centro – Caieiras / SP
Whatsapp: (11) 4445-3809 – e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do IPREM CAIEIRAS, a ser contratado mediante Dispensa de licitação.

4 – DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Será motivo de desclassificação, a apresentação de propostas que não atendam ao Termo de Referência dos serviços onde constam as exigências para essa contratação.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços efetuada pelo IPREM CAIEIRAS, o valor estimativo aproximado é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que atende às necessidades do IPREM CAIEIRAS é a dispensa de licitação, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

7 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão ou adequação do ambiente da organização.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação atende toda necessidade existente.

9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como na pesquisa de preços efetuada, e considerando que a contratação é essencial para o bom andamento das concessões de aposentadorias por invalidez, reavaliações e etc, o que auxiliará na tomada de decisões.

O pagamento será efetuado direto à contratada por meio de crédito em conta corrente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços.



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

Rua Portugal nº 60, Centro – Caieiras / SP
Whatsapp: (11) 4445-3809 – e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do Contrato.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo de servidores do IPREM CAIEIRAS.

Os recursos financeiros para custear as despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS sob a dotação orçamentária:

04.122.0030.2156 - 3.3.90.39.64
DESPESA 006

Diante da fundamentação exposta neste documento, é viável esta contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do Regime Próprio de Previdência Social, com emissão de laudos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, conforme detalhamento do objeto. Estimativa anual de perícias: 65 (sessenta e cinco)	serviço	12 (doze) meses